



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL

Anexo XXVII do Decreto nº 20.964, de 07/05/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Nº 27/2026

Processo Administrativo: 002.000074/2025 - 92	DATA DO PEDIDO: 11/09/2025
Assunto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	
Órgão Central do Planejamento e Requisitante:	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SEG
E-mail:	dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br
Telefone:	(69) 99937-7265
Órgãos Participantes:	Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA ; Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL ; Fundação Cultural de Porto Velho - FUNCULTURAL Secretaria de Governo – SGOV ; Secretaria Municipal de Educação- SEMED .

DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado em consonância com as seguintes bases legais:

Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, onde estabelece diretrizes para a elaboração de estudos técnicos preliminares;

Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021: Art. 82, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;

Decreto Municipal nº 18.892/2023, onde regulamenta a Lei Federal nº 14.133 no âmbito do Município de Porto Velho;

Lei Complementar nº 1.000/2025, alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.019/2025 e Decreto Nº 21.133, de 03 de julho de 2025 que dispõe sobre a regulamentação e estrutura básica da Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SEG/SMCL.

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado em consonância ao que dispõe a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, conforme expresso no art. 15 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 202, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 e em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 652, 03 de março de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e a estrutura básica da Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SEG bem ainda conforme dispõe o art. 82, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, que regulamenta o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito do Município de Porto Velho e demais normas pertinentes.

Informa-se que este Estudo Técnico Preliminar – ETP encontra-se em conformidade com o ETP e Termo de Referência elaborado pelo órgão motivador do objeto (FUNCULTURAL) ID Nº0238879 e Nº 0239937, tendo sido observados os mesmos pressupostos, justificativas, requisitos e diretrizes técnicas que fundamentaram a necessidade da contratação, não havendo divergências que comprometam a sua coerência, compatibilidade e adequação ao objeto pretendido.

NATUREZA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se enquadra na categoria **COMUNS**, àqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, consoante dispõe o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se enquadra na categoria COMUNS, àqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, consoante dispõe o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS se encaixa nessa definição, pois geralmente envolve a prestação de serviços padronizados e amplamente disponíveis no mercado, sem necessitar de avaliações mais criteriosas.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas exclusivamente pelas unidades administrativas requisitantes, as quais detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Nesse contexto, abaixo transcreve – se as justificativas apresentadas pelas unidades administrativas participantes, observa - se:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA (0589189): A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho/RO apresenta a necessidade de contratar empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos, considerando o vencimento da Ata de Registro de Preços Permanente nº 031/2024, com vigência até 29/12/2025, justifica-se a necessidade de nova contratação visando assegurar a continuidade das atividades institucionais e a realização de eventos promovidos pelo órgão. 2.1.1. A contratação se mostra necessária para o adequado suporte logístico e operacional aos eventos oficiais, solenidades, campanhas, ações educativas e demais demandas de interesse público, sendo necessária para atender à população com qualidade e eficiência. A ausência desses serviços comprometeria o pleno desenvolvimento das atividades planejadas. 2.1.2. A contratação observará os princípios da administração pública previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, tais como legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo a adequada prestação dos serviços. Nesse contexto, abaixo informamos as justificativas fundamentadas pelas respectivas unidades demandantes.

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL (0059251): Considerando que o Departamento Administrativo é o departamento meio da SEMTEL, responsável por interligação e gestão de todos os departamentos em conjunto com o gabinete do secretário, fica a responsabilidade deste, dar início ao procedimento de implantação de eventuais registros de preços. O levantamento será realizado visando a necessidade de cada setor, neste cenário sendo o Departamento de Fomento ao Turismo, Departamento de Esporte e Lazer e Departamento de Eventos. Essa iniciativa, fomentada pela SEMTEL, visa fornecer condição aos departamentos referidos, executarem suas programações com o elevado nível de qualidade, ademais, considerando que esta Unidade é resultado da união da SEMDESTUR e SEMES -Secretarias que manifestaram interesse no processo [00600-00010017/2024-82-e](#) - em consequência dessa medida as ações, programações e eventos aumentaram expressivamente, o que justifica o aumento no **mínimo** e **máximo** a registrar. O presente registro da eventual locação de equipamentos e estrutura se faz necessária devido à falta de equipamentos próprios, podendo assim, garantir a qualidade dos eventos, assegurando que as demandas programadas e os serviços que serão prestados à comunidade sejam cumpridos com eficiência e o devido suporte, a fim de satisfazer os munícipes. Desse modo, visando o bom funcionamento da máquina pública em desenvolver as diversas atividades atribuídas aos departamentos e objetivando a continuidade das ações pertinentes a esta unidade, entendemos que através do Sistema de Registro de Preços Permanente, torna-se mais ágil e eficaz a aquisição do referido material.

FUNCULTURAL (0769331): A FUNCULTURAL promove, anualmente, as programações oficiais dos eventos do Município de Porto Velho, bem como realiza ações de apoio à comunidade. Entre as festividades tradicionais estão: Instalação do Município de Porto Velho, Circuito Carnavalesco, Baile Municipal, Curumim Folia, Desfile de Blocos, Dia Internacional da Dança, Dia do Trabalhador, Arraial da Prefs, Dia do Evangélico, Páscoa no Parque, Festival de Praia (Jacy-Paraná, Calderita e Fortaleza do Abunã), Criação do Município de Porto Velho, Circuito Natalino, Réveillon, entre outras demandas culturais espontâneas promovidas em parceria com a comunidade. Diante do exposto, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços descritos, a fim de que o município mantenha o padrão de qualidade alcançado nos últimos anos por meio da Fundação Cultural de Porto Velho

Secretaria de Governo - SGOV- (0134975): O quantitativo estimado fundamentou-se nos parâmetros e quantitativos anteriormente estabelecidos no Sistema de Registro de Preços Permanente nº 031/2024. Ademais, verificou-se, ao longo do exercício vigente, a frequência e a constância das atividades de caráter intersetorial providas por este órgão, as quais exigem, permanentemente, a disponibilização de equipamentos e estruturas adequadas, tais como tendas, sonorização, iluminação e demais itens indispensáveis ao pleno desenvolvimento dos eventos. A utilização do parâmetro anteriormente registrado, **aliada** à constância e frequência da demanda em função das programações oficiais, assegura que o quantitativo ora estimado seja

compatível com as necessidades reais e suficiente para atender às demandas previstas.

Secretaria Municipal de Educação – (0155709): O quantitativo estimado fundamentou-se nos quantitativos anteriormente estabelecidos no Sistema de Registro de Preços Permanente nº 031/2024, atualmente em fase de gerenciamento, conforme registrado no Processo nº006.000423/2025-36. Ademais, verificou-se a previsão de **intensificação** das atividades de caráter intersetorial, as quais demandam maior disponibilidade de equipamentos e estruturas adequadas, tais como tendas, sonorização, iluminação e demais itens indispensáveis ao pleno desenvolvimento dos eventos. A utilização do parâmetro histórico, aliado à perspectiva de aumento da demanda em função de novas programações oficiais, assegura que o quantitativo ora estimado seja compatível com as necessidades reais e suficiente para atender às demandas previstas. É evidente que o serviço em questão é indispensável para garantir a adequada realização de eventos oficiais e ações institucionais que exigem estrutura apropriada. A inexistência de tais estruturas inviabilizaria a execução e o desempenho das atividades atribuídas Secretaria de Educação - SEMED. Espera-se com a presente contratação, assegurar suporte logístico, eficiência e qualidade na execução dos eventos oficiais. Dessa forma, a contratação em questão traduz-se em medida estratégica, capaz de viabilizar a plena execução das atribuições institucionais da Secretaria de Educação - SEMED

Ressalta-se que, devido o objeto da presente contratação ser de interesse de mais de um órgão, racionaliza-se o procedimento, permitindo que se proporcione estas várias pretensões contratuais em um único certame, tornando-se um procedimento mais célere.

Além disso, o objeto se enquadra na definição do inciso XV, art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, pois trata-se de fornecimento contínuo realizado pela Administração Pública para a manutenção das atividades realizadas pelas Secretarias, decorrentes de necessidades permanentes e/ou prolongadas.

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A previsão para a implantação do Sistema de Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EVENTOS, está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2025 das unidades Administrativas participantes por meio dos sites:

<https://sgp.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/62861>

<https://sgp.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/71470/funcultural>

<https://sgp.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2024/12/71485/1735009013pca-2025-semusa.pdf>

<https://sgp.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2024/12/71487/1735009039pca-2025-sgg.pdf>

<https://sgp.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2024/12/71478/1735008726pca-2025-semes.pdf>

<https://sgp.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2024/12/71477/1735008694pca-2025-semed.pdf>

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos a seguir estabelecidos são considerados **necessários e suficientes para a adequada definição da solução**, assegurando que a futura Ata de Registro de Preços – ARP e as contratações dela decorrentes atendam aos padrões exigidos de **qualidade, segurança, desempenho e sustentabilidade**, em conformidade com a legislação vigente e as especificidades do objeto.

Em observância ao despacho da SEG/SMCL, destaca-se que as exigências de **qualificação técnica detalhada** serão integralmente tratadas no **Termo de Referência**, cabendo ao presente ETP apenas a indicação dos requisitos essenciais relacionados às **parcelas de maior relevância técnica**, evitando divergências entre os instrumentos.

Requisitos de Qualidade e Desempenho (Técnicos)

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Conformidade com as especificações do objeto:** todos os equipamentos e estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, sendo compatíveis com as especificações constantes no DFD e detalhadas no Termo de Referência;
- Adequação técnica às demandas de eventos:** as estruturas e sistemas (palcos, sonorização, iluminação e geradores) deverão ser compatíveis com eventos de médio e grande porte, inclusive aptos a atender **riders técnicos profissionais**, quando aplicável;
- Capacidade operacional e logística:** a futura contratada deverá possuir estrutura operacional suficiente para garantir a montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos dentro dos prazos estabelecidos, inclusive com capacidade de substituição imediata em caso de falhas;
- Execução por profissionais qualificados:** os serviços que envolvam operação técnica especializada deverão ser executados por profissionais capacitados, observadas as normas técnicas e regulamentares pertinentes.

Requisitos Legais e de Segurança

A execução do objeto deverá observar rigorosamente:

- a) **Normas técnicas aplicáveis (ABNT e correlatas)**, especialmente no que se refere à montagem de estruturas temporárias e instalações elétricas;
- b) **Exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia**, incluindo a obtenção de autorizações, laudos e documentos de regularidade exigidos para eventos com concentração de público;
- c) **Legislação de segurança e saúde em eventos**, incluindo a obrigatoriedade de suporte emergencial adequado, como bombeiro civil e ambulância, quando caracterizada a necessidade em razão do porte do evento;
- d) **Responsabilidade técnica habilitada**, com acompanhamento por profissionais legalmente competentes, quando exigido pela natureza do serviço.

Para os serviços referentes ao **fogos de artifícios**, as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de qualificação técnica:

- a) Atestado de Registro de BLASTER expedido, pela Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos - DECAME ou por Órgão oficial equivalente;
- b) Comprovação que a Empresa possui ou que virá a possuir em seu quadro efetivo o profissional apto, para conhecimento, manuseio e operação com explosivos. Devendo ser demonstrado por meio da Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos - DECAME ou por órgão oficial equivalente; (modelo próprio da licitante);
- c) Alvará de Licenciamento expedido pela Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições Explosivos - DECAME ou por órgão oficial equivalente para comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (Produção de Shows Pirotécnicos);
- d) Licença ambiental – para o comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (produção de shows pirotécnicos) expedida por órgão oficial; e) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento da execução dos Serviços.

Critérios e Práticas de Sustentabilidade

A contratação deverá observar práticas sustentáveis, em conformidade com a legislação ambiental vigente e princípios da administração pública, incluindo:

- a) **Eficiência energética**, mediante utilização preferencial de equipamentos com menor consumo de energia, como sistemas de iluminação em tecnologia LED;
- b) **Redução de impactos ambientais**, com controle de emissão de ruídos e poluentes por equipamentos como geradores;
- c) **Gestão adequada de resíduos**, com responsabilidade da contratada pelo recolhimento, destinação e, sempre que possível, reciclagem dos materiais utilizados;
- d) **Uso racional de recursos**, evitando desperdícios e promovendo a reutilização de materiais, quando aplicável.

Justificativa Técnica dos Requisitos

Os requisitos estabelecidos decorrem diretamente:

- a) da natureza do objeto (eventos com grande concentração de público);
- b) da necessidade de garantir **segurança, continuidade e qualidade dos serviços**;
- c) das exigências legais e normativas aplicáveis;
- d) e das orientações constantes no despacho da SEG/SMCL.

Dessa forma, conclui-se que os requisitos ora definidos são **proporcionais, adequados e suficientes**, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim instrumentos necessários à mitigação de riscos e à garantia do interesse público.

Fundamentação

O presente item atende:

- a) ao **art. 18 da Lei nº 14.133/2021** (planejamento da contratação);
- b) ao princípio da **eficiência e segurança nas contratações públicas**;
- c) às determinações do **despacho da SEG/SMCL**, especialmente quanto à:
 - c1) coerência entre ETP e TR;

- c2) correta delimitação da qualificação técnica;
- c3) observância das exigências técnicas e de engenharia;
- c4) previsão adequada de prova de conceito.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, visando o levantamento de mercado com o escopo em definir a solução mais viável a ser contratada, tomou-se por base a motivação manifestada pelas unidades participantes, o objeto a ser locado, o modelo de contratação anteriormente utilizado, os resultados pretendidos e o interesse público da administração.

Nesse viés, a análise baseia-se em três alternativas possíveis de soluções, vejamos:

Solução1: Aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP

Outros pontos a serem considerados com a utilização do Sistema de Registro de Preços:

Menos Licitações: O principal benefício do uso de Sistema de Registro de Preços está no fato do poder público precisar realizar menos licitações, visto que o SRP é utilizado principalmente para contratações recorrentes, eliminando a necessidade de fazer mais de um processo licitatório. Isso está de acordo com o princípio da economicidade, que rege o universo das licitações, já que um processo licitatório é custoso e utilizar o SRP é uma forma de manter a transparência e economizar recursos ao mesmo tempo.

Rapidez nas aquisições: Outra vantagem do Sistema de Registro de Preços é o fato de garantir rapidez nas contratações, uma vez que, as melhores ofertas estão disponíveis conforme a necessidade da unidade requisitante, o que garante uma entrega mais rápida dos serviços contratados.

Rapidez nas aquisições: Implementar o Sistema de Registro de Preços aumenta a competitividade dos licitantes, já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor.

Elimina problemas com armazenagem: O poder público compra muito e em grandes quantidades. Se ele for comprar tudo que precisa de uma vez, poderá ocorrer dificuldades em armazenamento de material.

Nesse sentido, o Sistema de Registro de Preços ajuda a resolver esse problema, já que o poder público poderá fazer mais de uma compra em lotes menores.

Dessa forma, os problemas de estoque e armazenamento se resolvem e o poder público não se vê obrigado a alugar um galpão logístico para armazenar tudo que comprou, por exemplo.

Registro compartilhado: Outra grande vantagem do Sistema de Registro de Preços é que ele pode ser compartilhado entre outros órgãos públicos que queiram fazer compras semelhantes. Essa é uma vantagem tanto para o poder público, que vai poder economizar os recursos que gastaria com licitações, quanto para o empresário interessado em vender para o governo. Isso porque, com os seus preços no Sistema, as chances de venda para múltiplos Órgãos Públicos aumenta consideravelmente, já que várias entidades terão o preço oferecido à disposição para realizar as compras que forem necessárias.

Economia de recursos: O Sistema de Registro de Preços é uma forma do governo economizar recursos, isso porque não há obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia. É uma forma de fazer valer o princípio da economicidade, o sistema permite ao poder público economizar no gasto com processos licitatórios. Ou seja, o poder público não precisa gastar dinheiro antes de comprar os itens que precisa.

Desse modo, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS por meio de SRP mostra-se a solução apropriada e mais célere, considerando que o objeto é de interesse de mais de um órgão (Secretaria), possibilitando que em um único certame ocorram várias contratações no decorrer do período de vigência da Ata de Registro de Preços. Logo, racionaliza-se o procedimento e reduz-se os custos com as contratações de serviços.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida no presente Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas para realização de eventos, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e a ser especificado no Termo de Referência.

A solução abrange, de forma integrada, todas as etapas necessárias à execução do objeto, compreendendo:

- a) fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos;
- b) disponibilização de infraestrutura completa para eventos, incluindo palcos, tendas, arquibancadas, sistemas de sonorização e iluminação, geradores e demais itens necessários;

- c) prestação de serviços técnicos especializados, quando aplicável;
- d) garantia das condições de segurança, qualidade e desempenho exigidas para eventos culturais, artísticos e institucionais;
- e) exigência de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto, especialmente quanto às parcelas de maior relevância, assegurando a capacidade operacional e técnica da futura contratada;
- f) previsão de garantia contratual vinculada aos instrumentos decorrentes da Ata de Registro de Preços, quando necessária, como mecanismo de mitigação de riscos na execução contratual.

Justificativa Técnica da Solução

A solução adotada mostra-se tecnicamente adequada em razão de:

- a) permitir o atendimento de eventos de diferentes portes e complexidades, com estruturas compatíveis às exigências técnicas contemporâneas;
- b) viabilizar o cumprimento de normas de segurança e engenharia, especialmente em eventos com grande concentração de público;
- c) assegurar a disponibilidade de equipamentos atualizados e em perfeito estado de funcionamento;
- d) possibilitar a adaptação da contratação às necessidades específicas de cada evento, garantindo flexibilidade operacional;
- e) assegurar que a execução seja realizada por empresa tecnicamente qualificada, mediante comprovação de experiência anterior compatível com o objeto, a ser detalhada no Termo de Referência, em observância aos princípios da proporcionalidade e competitividade.

Adicionalmente, a solução contempla a exigência de acompanhamento técnico por profissionais habilitados, bem como a emissão de documentos técnicos obrigatórios, como Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), quando cabível.

Justificativa Econômica da Solução

Sob o aspecto econômico, a solução de locação via SRP apresenta-se mais vantajosa em comparação à aquisição de bens, considerando:

- a) eliminação de custos de investimento inicial elevado (CAPEX);
- b) transferência dos custos de manutenção, conservação, armazenamento, transporte, seguro e depreciação à contratada;
- c) pagamento condicionado à efetiva utilização dos serviços, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- d) possibilidade de obtenção de economia de escala, mediante consolidação da demanda em ata de registro de preços.

Adicionalmente, a previsão de garantia contratual restrita aos contratos derivados contribui para a mitigação de riscos sem comprometer a celeridade do SRP, evitando a imposição de custos indiretos desnecessários à formação de preços.

Aspectos Logísticos e Operacionais

A utilização do Sistema de Registro de Preços permite:

- a) celeridade nas contratações, essencial diante da natureza dinâmica e sazonal dos eventos culturais;
- b) redução do tempo necessário para formalização de cada contratação;
- c) maior previsibilidade e organização do calendário de eventos;
- d) padronização dos serviços prestados.

A execução ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de ordens de serviço ou instrumentos equivalentes.

Manutenção e Assistência Técnica

Para assegurar a plena execução do objeto e o alcance dos resultados pretendidos, a solução contempla as seguintes exigências:

- a) manutenção preventiva e corretiva integral dos equipamentos, sob responsabilidade da contratada;
- b) assistência técnica contínua, inclusive com suporte operacional durante a realização dos eventos;
- c) disponibilização de equipe técnica de prontidão (stand-by) para resolução imediata de falhas;
- d) substituição imediata de equipamentos defeituosos, por outros de igual ou superior qualidade, sem prejuízo à execução dos serviços;
- e) garantia de funcionamento adequado de todos os sistemas durante o período contratado;

Segurança e Conformidade Técnica A solução deverá assegurar:

- a) atendimento às normas técnicas aplicáveis (ABNT e correlatas);
- b) cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, incluindo obtenção de autorizações e laudos necessários;
- c) regularidade das instalações elétricas e estruturais;
- d) adoção de medidas de prevenção de riscos e segurança do público e dos trabalhadores.

Integração com o Levantamento de Mercado

A escolha da solução está fundamentada na análise das alternativas realizada no item de levantamento de mercado, que demonstrou ser a locação via SRP a opção mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

A validação da vantajosidade econômica será complementada pela pesquisa de preços e consolidação do valor estimado, a cargo do órgão licitante competente, conforme disposto no Decreto Municipal nº 18.892/2023.

Resultado Esperado

Com a adoção da solução proposta, espera-se:

- garantir a execução contínua e eficiente do calendário cultural do Município;
- assegurar padrão elevado de qualidade técnica e segurança nos eventos;
- otimizar a utilização dos recursos públicos;
- promover maior eficiência administrativa e previsibilidade das contratações.

Fundamentação

O presente item atende:

1. ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021 (planejamento e definição da solução);
2. aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A metodologia adotada para definição dos quantitativos denomina-se **Histórico Consolidado de Eventos (HCE)**, consistindo na análise sistemática dos dados históricos de execução de eventos culturais promovidos pela Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL, associada à projeção do calendário anual de atividades.

A estimativa considerou, de forma integrada:

- a) o **histórico de contratações anteriores**, incluindo registros de empenhos, contratos e execuções similares;
- b) o **calendário cultural anual do Município**, contemplando eventos fixos, sazonais e institucionais;
- c) a **média de consumo por evento**, conforme tipologia (pequeno, médio e grande porte);
- d) a **frequência estimada de eventos ao longo do exercício**;
- e) a inclusão de **margem de segurança operacional**, destinada ao atendimento de demandas extraordinárias e eventos não previstos.

O **período de consumo estimado** corresponde a **12 (doze) meses**, compatível com a vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo o atendimento contínuo e planejado das demandas administrativas.

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) (SEI 0706637), incluindo os parâmetros de **quantitativo mínimo e total a registrar** por item.

Setores/Departamentos Atendidos e Distribuição da Demanda

O principal setor demandante é a:

- a) Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL, responsável pela execução das políticas públicas culturais e pela organização do calendário oficial de eventos.

Considerando tratar-se de **Sistema de Registro de Preços (SRP) de natureza compartilhada**, a futura Ata poderá atender, ainda, **outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal**, desde que formalmente participantes do processo, conforme regulamentação vigente.

A distribuição da demanda da FUNCULTURAL encontra-se consolidada no DFD, o qual apresenta o detalhamento dos quantitativos por item, considerando o consumo anual estimado.

Eventual distribuição entre outros órgãos participantes será formalizada posteriormente, no âmbito da gestão da Ata de Registro de Preços, não impactando a metodologia de cálculo adotada pela unidade demandante.

Memória de Cálculo e Documentos de Suporte

A memória de cálculo que fundamenta os quantitativos estimados está baseada no **Histórico Consolidado de Eventos (HCE)**, incluindo:

- a) análise de **eventos recorrentes de grande porte** (festivals, eventos culturais e datas comemorativas);
- b) levantamento de **demandas rotineiras e variáveis** relacionadas às ações culturais promovidas pela FUNCULTURAL;
- c) avaliação da necessidade de **ampliação qualitativa da infraestrutura**, mediante inclusão de itens tecnicamente mais robustos.

Foram considerados como documentos de suporte:

- a) registros de contratações anteriores;
- b) notas de empenho e instrumentos contratuais similares;
- c) relatórios internos de execução de eventos;
- d) planejamento institucional de ações culturais.

No que se refere aos **itens novos ou ampliados**, tais como estruturas de maior complexidade (ex.: palco de grande porte e sistemas avançados de sonorização), registra-se que:

- a) **não há histórico anterior com especificações equivalentes** no âmbito da FUNCULTURAL;
- b) os quantitativos foram definidos com base na **projeção de demanda futura**, considerando a capacidade de realização de eventos de grande porte e a elevação do padrão técnico dos eventos municipais;
- c) tais estimativas foram estabelecidas com base em critérios de razoabilidade, proporcionalidade e planejamento estratégico.

Considerações Técnicas Complementares

- a) Os serviços objeto da contratação são classificados como **serviços comuns**, não envolvendo cálculos técnicos especializados em unidades como BTU, metros estruturais complexos ou similares que exijam laudo técnico específico para quantificação;
- b) Não se trata de contratação de tecnologia da informação, não sendo necessária análise técnica por órgão especializado nessa área;
- c) Os itens previstos destinam-se à prestação de serviços, não se caracterizando como aquisição de bens de consumo de natureza luxuosa, estando em conformidade com os princípios da Administração Pública.

Conclusão

A estimativa das quantidades apresentada mostra-se:

- a) tecnicamente fundamentada;
- b) compatível com a realidade operacional da Administração;
- c) adequada ao atendimento da demanda prevista;
- d) e alinhada às exigências legais e regulamentares.

Dessa forma, atende integralmente aos requisitos do planejamento da contratação previstos na Lei nº 14.133/2021 e às orientações da SEG/SMCL, estando apta a subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a fase subsequente do processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa prévia de valor da contratação foi realizada em conformidade com o inciso II, art. 23, da Lei Federal nº14.133/2021, in verbis:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

ITEM	CAT	MAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DE QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

ITEM 01 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM

01	21490	Serviços Locação de Carro de Som de Porte Médio com motorista devidamente habilitado. O veículo deverá possuir 01 microfone sem fio e 01 microfone com fio, avador de som, leitor de CD que execute mp3 e outros formatos, USB, som com 16 alto-falantes de 15 polegadas, 16 alto-falantes de 18 polegadas, 16 drivers de titânio de cada lado, 16 cornetas, 01 mesa com 24 canais, 01 gerador de no mínimo 40 kva. O som deverá ser distribuído nos 04 lados do veículo. Veículo ano de fabricação igual ou superior a 2016, devidamente regularizado junto ao Detran e corpo de bombeiros.	DIÁRIA	79	R\$ 18.625,00	R\$ 1.471.375,00
----	-------	--	--------	----	------------------	---------------------

ITEM 02 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRETA COM TRIO ELÉTRICO

02	21490	Carreta Trio Elétrico Médio Porte – Locação de caminhão com gaiola tipo trio elétrico montada em chassi trucado; nas medidas mínimas Palco com 9 x 5 m; Comprimento: 12,50 m; Largura: 3.10m e Altura: 4,45 m, com passarela superior (segundo palco); com 01 gerador de energia elétrica para sistema de sonorização e 01 gerador de energia elétrica para sistema de iluminação; e puxada por cavalo mecânico trucado. com sistema de sonorização composto de: P.A. frente – 8 Caixas de Graves, 8 Caixas de Médio Graves, 8 Titanium; P.A. fundo – 8 Caixas de Graves, 8 Caixas de Médio Graves, 8 Titanium; P.A. lateral L – 8 Caixas W Box com 16 falantes de 15” 600 watts, 8 Caixas com 16 falantes de 12” 400 watts 8 Drive Titanium 72 S Eros ou similar; P.A. lateral R – 8 Caixas W Box com 16 falantes de 15” 600 watts, 8 Caixas com 16 falantes de 12” 400 watts 8 Drive Titanium 72 S Eros ou similar; amplificação e processamento compatível com o sistema; MONITOR: 06 monitores sm400 ou similar; 1 Mesa de 01 V Yamaha 32 canais ou similar; 2 Power Play Bering 8 canais ou similar; 2 Monitores 2 x 12 WGK ou similar. A empresa deverá montar, em sua totalidade, entendendo-se por estrutura também, toda a cobertura do mesmo. Estacionará o veículo no local onde será definido pela secretaria. Executará a montagem da sua aparelhagem, fornecendo todo o material e a mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e auxiliares, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser prestado o serviço conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	DIÁRIA	20	R\$ 32.750,00	R\$ 655.000,00
----	-------	---	--------	----	------------------	-------------------

ITEM 03 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM

03	13099	Locação de Camarim tipo Container, medindo 6 metros de comprimento, com 2,40 metros de largura e 2.50 metros de altura; com revestimento tipo divisório, instalação elétrica e hidráulica, com banheiro com sanitário e lavatório, arcondicionado, janela, tomadas, luminárias, disjuntores de segurança e porta lateral com trinco a chave. E documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	DIÁRIA	38	R\$ 12.052,50	R\$ 457.995,00
----	-------	--	--------	----	------------------	-------------------

ITEM 04 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TELÃO DE LED E TELÃO

		Locação de 01 Telão Led/Painel: 01 Painel de LED sendo obrigatoriamente ser um dos modelos: P06, P08 ou P10, medindo 3X2 metros, ou seja, 03 metros de largura por 02 metros de altura. O painel deve ter sua placa				
--	--	---	--	--	--	--

4	13099	processadora ligado simultaneamente, com 01 CÂMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	DIÁRIA	254	R\$ 4.916,80	R\$ 1.248.867,20
ITEM 05 - SERVIÇO DE SEGURANÇA						
5	18287	Segurança Civil, fornecimento de posto de trabalho para segurança civil do evento, equipe com 10 (dez) seguranças, uniformizado, equipado com rádio comunicador para vigilância dos pontos de circulação e averiguação de eventuais tumultos, dentre outras atividades inerentes. Profissional com os devidos registros legais exigidos.	DIÁRIA	262	R\$ 1.460,00	R\$ 382.520,00
ITEM 06 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS						
6	61063	Arranjo de flores com altura média de 70 cm, tipo jardineira.	METRO	36	R\$ 419,48	R\$ 15.101,28
ITEM 07 - EQUIPE DE BOMBEIRO CIVIL						
7	18287	EQUIPE DE BOMBEIRO CIVIL PARA EVENTOS Prestação de serviço de equipe de bombeiro civil para atendimento preventivo e emergencial em eventos públicos e esportivos, conforme a Lei Federal nº 11.901/2009 e normas técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO). A equipe deverá atuar durante todo o período do evento, incluindo montagem e desmontagem da estrutura, composta por profissionais devidamente habilitados e uniformizados, com certificado de formação reconhecido. O serviço deverá incluir os equipamentos básicos de atendimento (EPI's, extintores, cones de sinalização, rádio comunicador e kit de primeiros socorros). A quantidade de profissionais será definida conforme o porte e o risco do evento, podendo variar de 01 (um) a 05 (cinco) bombeiros civis por turno. Deslocamento, alimentação e demais despesas operacionais incluso.	Hora técnica (por profissional)	240	R\$ 303,33	R\$ 72.799,20
ITEM 08 - AMBULÂNCIA						
8	14052	AMBULÂNCIA PARA EVENTOS Prestação de serviço de ambulância de suporte básico ou avançado, com equipe composta por condutor socorrista e técnico de enfermagem habilitados e com registro ativo. O veículo deverá estar regularizado junto aos órgãos competentes (DETRAN, ANVISA e CBMRO) e conter equipamentos compatíveis com o tipo de suporte oferecido, incluindo maca retrátil, prancha, oxímetro, desfibrilador externo automático (DEA), cilindro de oxigênio, aspirador portátil, kits de primeiros socorros e imobilização. A ambulância deverá permanecer em prontidão durante todo o evento, incluindo montagem e desmontagem, com garantia de substituição imediata em caso de falha mecânica. Todos os custos operacionais estão incluídos no preço.	DIÁRIA	60	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00
LOTE 01 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: ILUMINAÇÃO						
		Locação com Montagem e Desmontagem de Iluminação para de Médio Porte: Iluminação profissional contendo 8 movie BEEM lâmpadas 5r; 12 canhões par led de 5wats, 01 mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main Power completo. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por cota da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e	DIÁRIA	288	R\$ 9.454,81	R\$ 2.722.985,28

9	13099	amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.				
10	13099	Locação com Montagem e Desmontagem de Iluminação para Grande Porte. 12 canhões par 64 focos 05; 24 pares led de 5wats; 24 moving head 575 spots; 24 moving beem com lâmpada 5r; 10 stroob atomic; 02 máquinas de fumaça; 12 elipso com íris; 01man power rack dimmer 36 canais dmx, 01 mesa dmx digital para moving e rack avolite, sistema de cabeamento completo. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. Obs.: Empresa deve atender RIDER TÉCNICO DE BANDAS NACIONAIS.	DIÁRIA	114	R\$ 25.442,20	R\$ 2.900.410,80
LOTE 02 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TRELIÇA DE ALUMÍNIO						
11	13099	Locação de 38mts de Trelças de Alumínio P30 , para portais, backdroop e sustentação de banner, decoração, locada por com sapatas de sustentação e cubos. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	DIÁRIA	498	R\$ 6.490,01	R\$ 3.232.024,98
12	13099	Locação de 42mts de Trelças de Alumínio P30 , para portais, backdroop e sustentação de banner, decoração, locada por com sapatas de sustentação e cubos. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria	DIÁRIA	489	R\$ 7.945,05	R\$ 3.885.129,45
LOTE 03 - FOGOS DE ARTIFÍCIOS						
		Show Pirotécnico Médio Porte , morteiro 30 (trinta) unidades de 3', 15 (quinze) unidades de 4' e 03 (três) unidades 5' POL, 03 (tres) de 6' POL, 04 (quatro) unidades de torta 49 tubos de 1.2 'cores, 04 (quatro) unidades de torta 64 tubos de 20 mm, 04 (duas) unidades de torta 36 tubos de 20 mm, 01 (um) torta em Z com 100 tubos de 1', 01 (um) torta em W com 90 tubos de 1', cascata com 40 metros, 80 candela monotiro cores e 10 leques vaso chorão com 5 (cinco) tubos de 1'. Piro Musical, forma de acionamento computadorizado. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por cota da empresa contratada. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação: Atestado de Registro de BLASTER expedido, pelo DECAME - Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos ou por Órgão oficial				

13	13099	equivalente; Comprovação que a Empresa possui em seu quadro efetivo o profissional APTO, para conhecimento, manuseio e operação com explosivos. Devendo ser demonstrado por meio da DECAME – RO – Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos ou por Órgão oficial equivalente; Alvará de Licenciamento expedido pela DECAME/RO – Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições Explosivos ou por Órgão oficial equivalente Para Comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (Produção de Shows Pirotécnicos); Licença ambiental – Para o Comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (Produção de Shows Pirotécnicos). Expedida por Órgão oficial; Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa em contrato pertinente e compatível em características com o objeto da contratação. Declaração de Visita Técnica em conjunto ao local onde serão executados os serviços pirotécnicos e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento da execução do serviço, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro.	DIÁRIA	87	R\$ 65.425,00	R\$ 65.691.975,00
14	13099	Show Pirotécnico Pequeno Porte , morteiro 20 (vinte) unidades de 3', 10 (dez) unidades de 4' e 03 (três) unidades 5' POL, 04 (quatro) unidades de torta 25 tubos de 1.2 'cores, 02 (duas) unidades de torta 64 tubos de 20 mm, 04 (duas) unidades de torta 36 tubos de 20 mm, 01 (um) torta em Z com 100 tubos de 1', cascata com 30 metros, 40 candela monotiro cores e 8 leques vaso chorão com 5 (cinco) tubos de 1'. Piro Musical, forma de acionamento computadorizado. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por cota da empresa contratada. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação: Atestado de Registro de BLASTER expedido, pelo DECAME – Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos ou por Órgão oficial equivalente; Comprovação que a Empresa possui em seu quadro efetivo o profissional APTO, para conhecimento, manuseio e operação com explosivos. Devendo ser demonstrado por meio da DECAME – RO – Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos ou por Órgão oficial equivalente; Alvará de Licenciamento expedido pela DECAME/RO – Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições Explosivos ou por Órgão oficial equivalente Para Comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (Produção de Shows Pirotécnicos); Licença ambiental – Para o Comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (Produção de Shows Pirotécnicos). Expedida por Órgão oficial; Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa em contrato pertinente e compatível em características com o objeto da contratação. Declaração de Visita Técnica em conjunto ao local onde serão executados os serviços pirotécnicos e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento da execução do serviço, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro.	DIÁRIA	78	R\$ 58.500,00	R\$ 4.563.000,00
LOTE 04 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS						
15	13099	Locação de Mesa Plástica PVC , fornecimento de mesa plástica quadrada, produzida com polipropileno, dimensões aproximadas em 80 cm de largura, 80 cm comprimento e 71 cm de altura.	DIÁRIA	2.025	R\$ 17,80	R\$ 36.045,00

16	13099	Locação de Cadeiras Plásticas PVC , com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo mínimo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto. OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm, nas dimensões estabelecidas. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm	DIÁRIA	8.100	R\$ 7,35	R\$ 59.535,00
LOTE 05 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DE CONTENÇÃO						
17	13099	Locação com Montagem e Desmontagem de 65 metros de Grade de Contenção, com no máximo 01 metro de altura e 02 metros de comprimento, na cor prata, com pés e pinos metálicos para encaixe e fixação com cantos arredondados. Sendo de responsabilidade da Empresa contratada a instalação e documentação assinada por Engenheiro; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	DIÁRIA	800	R\$ 4.712,50	R\$ 3.770.000,00
18	13099	GRADE DE CONTENÇÃO REFLETIVA COM IDENTIFICAÇÃO DE INTERDIÇÃO Fornecimento de grade de contenção metálica modular, tipo interligável, confeccionada em aço galvanizado ou material de alta resistência e durabilidade, medindo aproximadamente 3,00 m de largura por 1,00 m de altura, com base estável para uso em vias públicas e áreas de circulação de público. Cada módulo deverá conter faixa superior com material refletivo de alta intensidade, possibilitando visibilidade noturna por faróis automotivos, e conter a inscrição "TRECHO INTERDITADO" em cor contrastante. O sistema deverá permitir montagem e desmontagem rápida, com estabilidade e resistência a impactos, conforme normas de segurança. A contratada deverá disponibilizar um (01) profissional responsável em cada ponto de fechamento, devidamente identificado, para realizar a abertura e fechamento temporário do trânsito quando necessário, conforme orientação da coordenação do evento ou dos órgãos de trânsito. As grades deverão estar limpas, em bom estado e sem avarias, com substituição imediata em caso de dano. (metálica modular, 3,00 m x 1,00 m, com material refletivo e inscrição "TRECHO INTERDITADO")	Unidade (módulo 3,00m X 1,00m)	600	R\$ 23,11	R\$ 13.866,00
LOTE 06 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: ARQUIBANCADA E CAMAROTE						
19	223649	Locação de Arquibancada, contendo 50 metros de arquibancada, com escada e/ou rampa entre os módulos. A arquibancada deverá ter um mínimo de seis degraus de 70 cm de largura, feito com compensado naval de 3 cm de espessura, tendo distanciamento de 50 cm entre eles, inclusive do primeiro degrau em relação ao solo, fixado em moldura de ferro, com apoio total sobre a superfície dos módulos. As peças são fixadas em castanhas de macho e fêmea, sem nenhuma junção ou fixação com pregos, parafusos e/ou garras. A escada deverá ter 1,5 metro de largura, e as rampas para acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais, deverão ter 2,2 metros de largura, com plataformas de apoio em perfis de 2 polegadas entre as duas chapas, com sapatas reguláveis, vigas em "L" de 4 polegadas, piso em compensado naval de 20 mm de espessura, revestido com material antiderrapante e guarda-corpo em ambos os lados. As arquibancadas deverão ser fechadas nas laterais e nos fundos com lonas ou material similar evitando o acesso na parte de baixo da mesma. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA	DIÁRIA	146	R\$ 39.153,00	R\$ 5.716.338,00

		paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.				
20	71121	Camarote modular 5 m × 5 m (25 m²) , estrutura metálica modular (alumínio ou aço), piso antideslizante, guarda-corpo 1,10 m com rodapé e corrimão, acesso por escada (e rampa para PCD quando exigido), capacidade mínima de carga de 500 kg/m². A estrutura deve incluir cobertura se necessário, instalações elétricas seguras (quadro, aterramento, proteção DR), sinalização e extintores conforme norma, montagem, inspeção técnica (laudo estrutural), manutenção durante o evento e desmontagem, com ART/RRT e garantia.	DIÁRIA	60	R\$ 12.052,50	R\$ 723.150,00
LOTE 07 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: SONORIZAÇÃO						
21	13099	Locação com Montagem e Desmontagem de Sonorização de Pequeno Porte: Sonorização contendo 4 caixas amplificadas de no mínimo 500wts RMS contendo: falante de 15 polegadas e drive de titânio; 01 mesa digital de 12 canais; 04 microfones sem fio UHF; 04 microfones com fio SM58; 02 pedestais modelo girafa. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	DIÁRIA	217	R\$ 3.317,60	R\$ 719.919,20
22	13099	Locação de Montagem e Desmontagem de Sonorização de Médio Porte: Sonorização profissional com PA de no mínimo 8 caixas line array cada caixa contendo: 02 falante de 10 polegadas e 02 drive de neodinium; 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 32 canais; 20 microfones com fio; 04 microfones sem fio UHF; 20 pedestais modelo girafa; 15 direct box; 01 processador digital profissional; 01 cubo de baixo; 01 cubo de guitarra; 01 side fill duplo; 12 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 32 canais; Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	DIÁRIA	295	R\$ 6.396,65	R\$ 1.887.011,75
23	13099	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE. Serviço de locação, montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização profissional de grande porte, adequado para eventos em áreas abertas e apresentações de bandas de nível nacional. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: Sistema PA principal com no mínimo 24 módulos line array, cada um com falantes de médio-grave e drivers de alta frequência; 24 caixas de subgrave com alto-falantes de 18"; Amplificadores dedicados e processador digital profissional; 02 mesas digitais com mínimo de 48 canais; 40 microfones com fio, 04 microfones sem fio UHF, 30 pedestais tipo girafa; 20 direct box passivo, 10 direct box ativo; 12 monitores de palco, 01 side fill duplo, 01 multicabo de 56 vias, 20 praticáveis (1x2m); Cabos e acessórios completos para atender riders técnicos de artistas nacionais. O serviço inclui transporte, montagem e desmontagem, com montagem 01 (um) dia antes e desmontagem até 01 (um)	DIÁRIA	61	R\$ 32.334,75	R\$ 1.972.419,75

		dia após o evento, conforme layout da contratante. A empresa deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e garantir substituição imediata de equipamentos em caso de falha.				
LOTE 08 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE						
24	13099	Refletor Mini Brute: com 6 lâmpadas DWE 650, perfazendo um total de 3.900 watts, carcaça em aço com bandor para ajuste da área a ser iluminada.	DIÁRIA	101	R\$ 1.133,33	R\$ 114.466,33
25	13099	Skywalker Canhão de Luz de Alta Potência, refletor de 4.000 watts de potência com lâmpada xenon-6200k, consumo de trabalho 20 graus, vidro temperado para alta temperatura, estrutura em aço em alta resistência, foco manual atingindo ângulo de 90 à 120 graus.	DIÁRIA	53	R\$ 2.566,66	R\$ 136.032,98
26	627808	Grupo Gerador Diesel Silenciado 360 kVA Locação/fornecimento de grupo gerador diesel trifásico, potência mínima 360 kVA Standby / 336 kVA Prime, frequência 50/60 Hz, tensões 220/380/440 Vca, fator de potência 0,8, alternador brushless e motor de alto desempenho (equivalente a Cummins/Volvo/MWM para a faixa de potência). Equipado com quadro de comando digital com partida automática (ATS), proteções elétricas completas (sobrecorrente, subtensão, sobretemperatura), disjuntor termomagnético, sistema de aterramento e medição. Container silenciado, nível de ruído máximo até 85 dB(A), com tratamento acústico e ventilação forçada; tanque de combustível dimensionado para operação contínua conforme necessidade do evento. Correntes nominais aproximadas: 945 A @ 220 V, 547 A @ 380 V e 472 A @ 440 V. Inclui instalação, testes e comissionamento, manutenção preventiva/corretiva durante o período contratado, operador técnico (quando solicitado), e desligamento e retirada ao final. A contratada deverá apresentar ficha técnica do conjunto, curvas de desempenho, ART/RRT, manual de operação, laudo de funcionamento e conformidade com normas de segurança e meio ambiente	DIÁRIA	65	R\$ 8.779,62	R\$ 570.675,30
LOTE 09 – SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS						
27	9946	Apartamento Triplo – Diária com café da manhã e taxas inclusas.	DIÁRIA	149	R\$ 958,75	R\$ 142.853,75
28	9946	Apartamento Double – Diária com café da manhã e taxas inclusas.	DIÁRIA	71	R\$ 936,25	R\$ 66.473,75
29	9946	Apartamento Single – Diária com café da manhã e taxas inclusas.	DIÁRIA	159	R\$ 886,25	R\$ 140.913,75
LOTE 10- SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TENDAS						
30	13099	Locação de Tenda para Stand em estrutura metálica em lona UV na cor Branca, medindo 5X5, Modelo Piramidal com CALHAS , com lonas brancas anti-chama para fechamento lateral, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Com PISO em compensado naval de no mínimo 20 mm e encarpetado na cor preto, iluminada com 04 lâmpadas fluorescentes de no mínimo 45wats e com 06 tomadas universal energizada com 127vots. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a instalação elétrica e o escoamento da água das calhas não podendo conter em hipótese alguma goteira dentro da tenda. E documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	DIÁRIA	1.171	R\$ 1.139,68	R\$ 1.334.565,28
		Locação de Tenda para Stand em estrutura metálica em lona UV na cor Branca, medindo 10X5, Modelo Piramidal com CALHAS , com lonas brancas anti-chama				

31	13099	para fechamentos laterais, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Com PISO em compensado naval de no mínimo 20 mm e encarpetado na cor preto, iluminada com 04 lâmpadas fluorescentes de no mínimo 45wats e com 06 tomadas universal energizada com 127vots. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a instalação elétrica e o escoamento da água das calhas não podendo haver em hipótese alguma, goteiras dentro da tenda. E documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	DIÁRIA	308	R\$ 1.460,11	R\$ 449.713,88
32	13099	Locação de Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor Branca, medindo 5X5, Modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	DIÁRIA	1.100	R\$ 1.506,25	R\$ 1.656.875,00
33	13099	Locação de Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor Branca, medindo 10X10, Modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	DIÁRIA	448	R\$ 3.058,12	R\$ 1.370.037,76
LOTE 11 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: PALCO						
34	13099	Locação de Praticáveis, estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência; plataforma em compensado naval; medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metro e 1,00 metro; guarda-corpo de segurança em alumínio com altura de 0,90 metro com traves de fixação; acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança; saia lateral em TNT; escada de acesso, na altura solicitada. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada, com documentação do CREA – ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	DIÁRIA	1.082	R\$ 357,00	R\$ 386.274,00
		Locação de Palco, medindo 10 M de frente X 8 M de profundidade – com montagem e desmontagem, treliçado, com cobertura em box truss de duro alumínio em lona antichamas, tipo duas águas, torres 8m altura, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo 2 m.	DIÁRIA	60	R\$ 8.912,50	R\$

35	13099	Fechamento com sombrite nas laterais e fundos, escada de acesso com corrimão. Área de serviços; extintores; lâmpada de emergência, Com documentação exigida pelo corpo de bombeiros para Show.				534.750,00
36	13099	Locação de Palco, medindo 8 M frente X 8 M de profundidade – com montagem e desmontagem, treliçado, com cobertura em box truss de duro alumínio em lona antichamas, tipo duas águas, torres 8m altura, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo 2 m. Fechamento com corrimão. Área de serviços; extintores; lâmpada de emergência, Com documentação exigida pelo corpo de bombeiros para Show.	DIÁRIA	134	R\$ 7.945,00	R\$ 1.064.630,00
37	13099	Locação de Palco, medindo 6M X 6M de profundidade – com montagem e desmontagem, treliçado, com cobertura em box truss de duro alumínio em lona antichamas, tipo duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, torres de 6 m de altura. Piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, com altura do solo de 1m, guarda corpo, com escada de acesso.	DIÁRIA	61	R\$ 5.018,75	R\$ 306.143,75
38	13099	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE 18X16m , Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 18 metros de frente por 16 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona night and day, com house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m tipo tenda.	DIÁRIA	40	R\$ 25.951,50	R\$ 1.038.060,00
Assim sendo, estima – se o valor total na ordem de R\$ 51. 689.933,42 (Cinquenta e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).						

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, cujo objeto consiste na **prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas para realização de eventos**, será estruturada com **parcelamento por itens/lotes individuais**, conforme discriminado no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

A decisão pelo parcelamento encontra-se devidamente fundamentada no **§ 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a obrigatoriedade de avaliação da divisão do objeto com vistas à ampliação da competitividade, aproveitamento do mercado e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Viabilidade Técnica do Parcelamento

O objeto apresenta natureza **heterogênea e multifuncional**, sendo composto por diferentes categorias de bens e serviços, com características técnicas e operacionais distintas, tais como:

- estruturas de engenharia temporária** (palcos, tendas, arquibancadas), que demandam responsabilidade técnica e montagem especializada;
- equipamentos técnicos** (sonorização, iluminação, geradores), que exigem conhecimento específico e operação qualificada;
- serviços especializados** (bombeiro civil, apoio operacional), sujeitos a regulamentações próprias;
- itens de apoio e mobiliário** (cadeiras, mesas, grades de contenção), de menor complexidade técnica.

Diante dessa diversidade, resta evidenciada a **plena viabilidade do parcelamento por itens/lotes**, sem prejuízo da integração funcional da solução, uma vez que os serviços podem ser executados de forma independente e coordenada.

Aproveitamento das Peculiaridades do Mercado

O parcelamento permite o **aproveitamento das características do mercado fornecedor**, especialmente no âmbito local e regional, possibilitando a participação de empresas com diferentes níveis de especialização e capacidade operacional.

Nesse contexto:

- a) empresas de menor porte podem participar da execução de itens específicos, compatíveis com sua estrutura;
- b) empresas especializadas em segmentos técnicos específicos podem ofertar soluções mais qualificadas e competitivas;
- c) promove-se o estímulo à **participação de microempresas e empresas de pequeno porte**, em consonância com a legislação aplicável.

Tal modelagem contribui diretamente para a **economicidade e eficiência da contratação**, sem comprometer a qualidade dos serviços.

Ampliação da Competitividade e Mitigação da Concentração de Mercado

A adoção do parcelamento por itens/lotos:

- a) amplia significativamente o universo de potenciais fornecedores;
- b) evita a **restrição indevida da competição**, que ocorreria caso o objeto fosse agrupado em lote único;
- c) reduz o risco de **concentração de mercado** e dependência de um único fornecedor;
- d) possibilita a **adjudicação por item/lotos**, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para cada componente do objeto.

A eventual unificação do objeto em lote único exigiria elevado grau de capacidade técnica e econômico-financeira, limitando a participação a um número reduzido de empresas, em prejuízo ao interesse público.

Economicidade e Eficiência da Contratação

O parcelamento contribui para:

- a) obtenção de **melhores preços unitários**, por meio da concorrência ampliada;
- b) maior **transparência na formação de preços**;
- c) flexibilidade na gestão da Ata de Registro de Preços, permitindo contratações conforme a necessidade específica de cada item;
- d) otimização dos recursos públicos, em consonância com o princípio da economicidade.

Importante destacar que o parcelamento não compromete a economia de escala, uma vez que a consolidação das demandas ocorrerá no âmbito do Sistema de Registro de Preços.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o **parcelamento do objeto em itens/lotos individuais** constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, por:

- a) ser plenamente viável do ponto de vista operacional;
- b) ampliar a competitividade do certame;
- c) evitar a concentração de mercado;
- d) promover maior eficiência e economicidade na contratação.

Assim, a modelagem adotada encontra-se em total conformidade com o disposto no **art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021**, atendendo ao interesse público e às boas práticas de governança nas contratações públicas.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a implantação desta Ata de Registro de Preços (SRP) e a consequente contratação de serviços de locação de equipamentos e estruturas são demonstrados pelo significativo ganho de economicidade e pelo melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para os órgãos da Prefeitura.

Resultados em Termos de Economicidade e Recursos Financeiro: Eliminação de Custos de Capital (CAPEX): A opção pela locação elimina a necessidade de investimentos vultosos na aquisição de bens permanentes (palcos, geradores, sistemas de som e luz de grande porte), preservando o orçamento da CONTRATANTE para suas atividades finalísticas.

Transferência de Custos Operacionais (OPEX): Todos os custos com manutenção, assistência técnica, seguro, armazenamento e depreciação dos equipamentos são transferidos para a empresa contratada. A Administração Pública paga apenas pela utilização efetiva do bem (Diária ou Hora Técnica), otimizando o recurso financeiro

Garantia de Preço Vantajoso: O processo licitatório (Pregão Eletrônico) via SRP, com parcelamento em itens individuais, tem como resultado esperado a ampliação da competitividade, garantindo que o valor final registrado na Ata seja o preço mais vantajoso obtido no mercado, conforme a pesquisa de preço a ser realizada

pela Secretaria Executiva de Gestão de Licitações - SEL

Resultados em Termos de Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais e Humano: Acesso a Tecnologia de Ponta (Materiais): A locação permite o acesso imediato e pontual a equipamentos e estruturas com alta especificação técnica e tecnológica (ex: Palco Geo Space, sonorização para riders nacionais, Gerador de 184kva), que estariam inacessíveis por meio da compra devido ao seu alto custo e rápida obsolescência. Os recursos materiais serão sempre modernos e adequados.

Foco na Atividade Fim (Humanos): O modelo de contratação transfere a responsabilidade por toda a logística complexa (montagem, desmontagem, operação técnica especializada) e pela gestão de segurança (Bombeiro Civil e Segurança Civil) para a Contratada. Dessa forma, os servidores da CONTRATANTE podem dedicar-se integralmente à gestão, fiscalização e promoção dos eventos culturais (atividade-fim), em vez de desviarem seu foco para atividades de apoio logístico e manutenção.

Em suma, a solução escolhida garante um alcance um alto padrão de qualidade e segurança em seus eventos, ao mesmo tempo em que preserva seus recursos financeiros, materiais e humanos, resultando em um melhor aproveitamento da máquina pública em prol do interesse público.

A entrega dos serviços será feita nos dias e períodos de acordo com os endereços fornecidos pelas unidades administrativas participantes.

Secretaria	Endereço
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	Rua Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro Jardim Eldorado, telefone: (69) 3901-2948 / 3901-2822, CEP 76.811-794 – Porto Velho – RO; Horário comercial.
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL	Avenida Amazonas, nº. 6363, Bairro Cuniã. . Porto Velho/RO. Telefone: (69)3901-3202
Fundação Cultural de Porto Velho - FUNCULTURAL	Rua Elias Gorayeb, nº 1514, 3º andar, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO. CEP: 76.804-144, no horário: 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira.
Secretaria de Governo - SGOV	PRÉDIO DO RELÓGIO: Av. Sete de Setembro, nº 237 – Bairro: Centro. Porto Velho/RO. Telefone: (69)3901-3874
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Rua Duque de Caxias, nº 2840 – Bairro: São Cristóvão, Porto Velho/RO. Telefone: (69) 3901-3322

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação, estruturada por meio do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas para eventos, possui **relação direta de correlação e interdependência** com outras contratações e providências administrativas necessárias à execução do calendário cultural oficial do Município, sob responsabilidade da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL.

Identificação das Contratações Correlatas

A execução do objeto está diretamente vinculada às seguintes contratações correlatas:

- Contratação de artistas e atrações culturais**, por meio de processos licitatórios ou hipóteses de inexigibilidade, cuja realização define o porte, a complexidade técnica e a necessidade de infraestrutura dos eventos;
- Serviços complementares de logística e operação de eventos**, tais como apoio operacional, produção, organização, entre outros;
- Serviços de segurança, saúde e emergência**, quando não contemplados diretamente no objeto, incluindo segurança patrimonial, apoio médico e estruturas de atendimento ao público;
- Outras contratações acessórias**, necessárias ao pleno funcionamento do evento, como serviços de limpeza, sinalização e apoio institucional.

Interdependência Operacional

A efetiva execução dos serviços de locação de estruturas e equipamentos está condicionada à articulação com diversas ações administrativas prévias e concomitantes, destacando-se:

a) Planejamento e definição do evento

A dimensão e especificação técnica dos serviços dependerão diretamente do planejamento do evento, especialmente quanto ao público estimado, local de realização e natureza das atrações.

b) Contratação artística

A definição das atrações impacta diretamente na necessidade de estruturas de maior complexidade (ex.: palcos de grande porte, sistemas de sonorização e iluminação avançados), exigindo compatibilidade com **riders técnicos** específicos.

c) Obtenção de autorizações e licenças

A realização dos eventos depende da obtenção de licenças e autorizações junto aos órgãos competentes, tais como:

- a) Corpo de Bombeiros Militar (aprovação de projeto e documentação de segurança);
- b) órgãos de segurança pública;
- c) órgãos de trânsito e mobilidade urbana;
- d) órgãos ambientais, quando aplicável.

A responsabilidade por tais providências poderá ser **compartilhada** entre a Administração e a contratada, conforme a natureza das exigências, incluindo:

- a) apresentação de **ART/RRT e laudos técnicos** pela contratada;
- b) articulação institucional e formalização de pedidos pela Administração.

Providências Administrativas Necessárias

Para assegurar a adequada execução do objeto, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências:

- a) **planejamento antecipado do calendário de eventos**, com definição clara de datas, locais e características;
- b) **coordenação entre setores internos e órgãos parceiros**, garantindo fluxo eficiente de informações;
- c) **formalização tempestiva dos processos de contratação correlatos**, especialmente contratação artística;
- d) **articulação para obtenção de licenças e autorizações**, evitando atrasos que possam comprometer a execução dos serviços.

Não se identificou a necessidade de:

- a) capacitação específica de servidores;
- b) realização de obras, reformas ou aquisição de bens permanentes vinculados diretamente à presente contratação.

Riscos e Mitigações

A não realização tempestiva das ações correlatas pode acarretar riscos relevantes, tais como:

- a) atraso na execução dos eventos;
- b) impossibilidade de utilização das estruturas contratadas;
- c) prejuízo à segurança dos participantes;
- d) comprometimento do calendário cultural.

Como medida mitigadora, será elaborado e anexado ao processo:

- a) **cronograma integrado de ações administrativas**;
- b) **mapa de riscos da contratação**, contemplando as interdependências identificadas e as respectivas estratégias de mitigação.

c)	Risco (Mapa de Riscos)	Causa	Impacto	Mitigação

Risco de Fracasso do Evento por Atraso Logístico	Atraso na articulação interna e externa para a obtenção de licenças e autorizações.	Impossibilidade legal de realização do evento, resultando em perda de recursos, frustração do público e responsabilização dos gestores.	Criação de um Cronograma de Execução de Eventos (CEE) rigoroso, no qual a FUNCULTURAL inicie a solicitação de licenças e autorizações necessárias com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data de montagem do evento, após a emissão da Nota de Empenho da locação.
Risco de Incompatibilidade de Riders	Falha na comunicação entre a Contratada e os produtores dos artistas sobre os <i>riders</i> técnicos.	Necessidade de contratação suplementar emergencial de equipamentos, ou realização de evento com qualidade técnica inferior.	O Termo de Referência deve prever que a Contratada seja obrigada a realizar reuniões técnicas de alinhamento (produção) com o produtor do evento e o produtor da atração principal com no mínimo 10 dias de antecedência.

Diante do exposto, verifica-se que a presente contratação possui **elevado grau de interdependência com outras ações e contratações administrativas**, sendo indispensável a atuação coordenada da Administração para assegurar o alcance dos resultados pretendidos.

A adequada gestão dessas interdependências é essencial para garantir:

- a) a **eficiência da execução contratual**;
- b) a **segurança dos eventos**;
- c) e o **cumprimento das políticas públicas culturais**.

Fundamentação

O presente item atende:

- a) ao **art. 18 da Lei nº 14.133/2021** (planejamento da contratação);
- b) aos princípios da **eficiência, planejamento e coordenação administrativa**;
- c) Decreto nº 20.964/2025, quanto à necessidade de identificação de interdependências e riscos associados à contratação.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, referente à prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas para realização de eventos, embora essencial ao atendimento do interesse público, apresenta potenciais impactos ambientais que devem ser devidamente identificados e mitigados, em conformidade com os princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade ambiental previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como na legislação ambiental vigente, especialmente na Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Identificação dos Principais Impactos Ambientais

A execução do objeto poderá ensejar os seguintes impactos:

- a) **Poluição sonora:** decorrente da utilização de sistemas de sonorização de médio e grande porte, bem como da operação de geradores de energia. O excesso de ruído é considerado um grave problema de saúde pública, com limites seguros definidos pela [Organização Mundial da Saúde \(OMS\)](#). A poluição sonora tem consequências severas para o meio ambiente, afetando diretamente a biodiversidade: **Comunicação da fauna** (*Muitos animais dependem do som para localizar presas, fugir de predadores e atrair parceiros. O barulho excessivo mascara esses sons, prejudicando a caça e a reprodução*), **desorientação e migração** (Ruídos constantes, como os de motores e turbinas, afetam rotas de migração e forçam animais a abandonarem seus habitats naturais) e **desenvolvimento de plantas** (o som contínuo pode interferir no comportamento de polinizadores (como aves e insetos), afetando o ciclo de reprodução e o desenvolvimento de algumas espécies de plantas).
- b) **Consumo de energia e recursos naturais:** O uso de equipamentos de iluminação e som de pequeno, médio e grande porte dentre outros com baixa eficiência energética podem resultar em um consumo significativo de energia durante os eventos.
- c) **Geração de resíduos sólidos:** Durante a montagem e demonstração de estruturas para eventos são utilizados materiais para manuseio das estruturas (madeiras, lonas, cabos, metais, embalagens) além do descarte daquele material com perda de sua capacidade funcional sendo descartados no ambiente, além de resíduos gerados pelo público durante os eventos;
- d) **Emissões atmosféricas:** provenientes do uso de geradores movidos a combustíveis fósseis;

- e) **Impactos locais e de vizinhança:** relacionados à ocupação temporária de espaços públicos, circulação de veículos e concentração de pessoas.

Medidas Mitigadoras e Requisitos Ambientais

Com vistas à minimização dos impactos identificados, deverão ser observadas, pela futura contratada e pela Administração, as seguintes medidas:

a) Controle de Poluição Sonora

- a) Utilização obrigatória de geradores do tipo silenciado, com nível máximo de ruído de até 85 dB(A), conforme especificações técnicas;
- b) Operação dos sistemas de sonorização dentro dos limites estabelecidos pela legislação municipal pertinente;
- c) Adequação dos horários de funcionamento dos eventos, respeitando normas locais de silêncio e convivência urbana.

b) Eficiência Energética e Uso Racional de Recursos

- a) Priorização de equipamentos de iluminação com tecnologia LED ou equivalente, de baixo consumo energético;
- b) Utilização de equipamentos modernos e eficientes, reduzindo desperdícios de energia;
- c) Planejamento adequado da carga elétrica para evitar sobrecarga e consumo desnecessário.
- d) Utilizar geradores de energia mais eficientes e de baixo consumo.

c) Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa

- a) Responsabilidade da contratada pela coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados durante a montagem, execução e desmontagem;
- b) Prioridade para reutilização, reciclagem ou reaproveitamento de materiais (metais, madeiras, lonas e plásticos);
- c) Observância integral às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), incluindo, quando aplicável, a implementação de práticas de logística reversa;
- d) Manutenção dos locais de execução em condições adequadas de limpeza e conservação.

d) Redução de Emissões e Impactos Atmosféricos

- a) Utilização de geradores com manutenção em dia e, preferencialmente, com menor emissão de poluentes;
- b) Adoção de práticas que reduzam o tempo de funcionamento desnecessário dos equipamentos movidos a combustível.

e) Boas Práticas Ambientais e Conscientização

- a) Orientação das equipes envolvidas quanto ao uso racional de recursos e à correta destinação de resíduos;
- b) Apoio às ações de educação ambiental durante os eventos, quando cabível.

Fundamentação e Conclusão

As medidas ora estabelecidas visam assegurar que a execução contratual ocorra em conformidade com os princípios da sustentabilidade, da prevenção e da mitigação de impactos ambientais, conforme previsto no art. 5º e no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são **controláveis e mitigáveis**, desde que observadas as exigências técnicas e ambientais estabelecidas no Termo de Referência, não representando óbice à viabilidade da contratação, mas sim demandando gestão responsável e sustentável por parte da Administração e da contratada.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com fundamento nas análises técnicas realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, especialmente quanto à descrição da necessidade, levantamento de mercado, definição da solução, estimativas de quantitativos, avaliação de impactos, riscos e medidas mitigadoras, bem como em consonância com o Documento de Formalização da Demanda – DFD, manifesta-se conclusivamente nos seguintes termos:

A presente contratação é considerada: VIÁVEL.

Justificativa Conclusiva:

A solução proposta, consistente na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas para realização de eventos, por meio do Sistema de Registro de**

Preços Permanente (SRPP), mostra-se plenamente adequada e vantajosa para a Administração Pública, pelos fundamentos a seguir expostos:

a) Adequação à necessidade pública

A contratação atende de forma direta, suficiente e eficiente à demanda institucional as Unidades participantes, viabilizando a execução do calendário anual de eventos culturais, artísticos e institucionais, garantindo infraestrutura adequada, segurança dos participantes e qualidade técnica compatível com eventos de médio e grande porte.

b) Vantajosidade técnica e operacional

A solução permite o acesso a equipamentos modernos, estruturas seguras e serviços especializados, assegurando o cumprimento de normas técnicas e exigências legais (inclusive de segurança e engenharia), sem a necessidade de internalização de estruturas complexas pela Administração.

c) Vantagem econômica e racionalização de recursos

A opção pela locação, em detrimento da aquisição de bens permanentes, revela-se mais econômica, pois:

- a) elimina custos de investimento inicial (CAPEX);
- b) transfere à contratada os encargos de manutenção, armazenamento, seguro e depreciação;
- c) possibilita pagamento apenas conforme a demanda efetiva;
- d) favorece a economicidade por meio da competição no certame licitatório.

d) Adequação do modelo de contratação (SRP)

O Sistema de Registro de Preços demonstra-se a solução mais eficiente diante da natureza variável e sazonal da demanda, garantindo celeridade, flexibilidade e planejamento nas contratações, evitando descontinuidade dos serviços.

e) Ampliação da competitividade

O parcelamento do objeto em itens individuais observa o disposto no art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, ampliando a participação de fornecedores, inclusive micro e pequenas empresas, e contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa.

f) Mitigação de riscos e sustentabilidade

Os riscos inerentes à contratação foram devidamente identificados e tratados, com a previsão de medidas preventivas, requisitos técnicos, exigências de segurança e critérios ambientais, assegurando a execução contratual de forma eficiente, segura e sustentável.

Diante do exposto, conclui-se que a solução proposta é **tecnicamente adequada, economicamente viável, juridicamente possível e alinhada ao interesse público**, atendendo plenamente aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, **declara-se a viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para as fases subsequentes.

Com base nas informações apresentadas pelas unidades administrativas participantes durante a formalização da demanda e examinadas ao longo do estudo preliminar pelo Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos – DGNA e, considerando as contratações anteriores, e ainda, considerando que a contratação mencionada, entre outros é essencial para a boa prestação dos serviços das Secretarias Municipais, declara-se viável a realização de nova contratação pelo procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços - SRP.

Porto Velho, 17 de julho de 2026.

CHRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES

Gerente da Divisão de Registro de Preços- DSRP/DGNA/SEG/SMCL

JOÃO LUCAS MOTA DE ALMEIDA

Diretor do Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA

THIAGO DE CASTRO PEREIRA

Secretário Executivo de Gestão de Gastos Públicos - SEG/SMCL



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Castro Pereira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/07/2026, às 11:05, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **João Lucas Mota de Almeida, Diretor(a)**, em 20/07/2026, às 11:06, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Ribeiro Gonçalves, Diretor(a)**, em 20/07/2026, às 11:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1194756** e o código CRC **9DF2B1B4**.



Referência: Processo nº 002.000074/2025-92

SEI nº 1194756